



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 16:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6415978: PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N.
04/2024 - RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DE
ENVELOPES E ANÁLISE DE PROPOSTAS PELA COMISSÃO
DE SELEÇÃO**

ENTIDADE
FECAM



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6415978>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n. 012/2024

PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS n. 04/2024

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE
MEIO AMBIENTE**

**RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE
PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A FEDERAÇÃO DE CONSÓRCIOS, ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - FECAM, associação privada, sem fins lucrativos, defensora dos interesses dos 295 municípios catarinenses, com sede na cidade de Florianópolis, SC, na Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Bairro Canto, CEP 88.070-800, telefone (48) 3221-8800, CNPJ 75.303.982/0001-90, torna público o resultado da sessão de abertura de envelopes e análise de propostas referentes ao processo de contratação em epígrafe, bem como, abre prazo para recursos:

1. CLASSIFICAÇÃO

1.1. A Empresa **Chegatti Consultoria e Estratégia em Sustentabilidade Ltda, CNPJ 37.781.888/0001-57**, única proponente, ofertou o preço de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por cada hora de serviços efetivamente executados, sagrando-se única classificada.

De acordo com a classificação disposta acima e ATA anexa, resultante da sessão de abertura de envelopes e análise de propostas, declara-se apta a proposta da empresa **Chegatti Consultoria e Estratégia em Sustentabilidade Ltda, CNPJ 37.781.888/0001-57**, com quem a FECAM deve firmar contrato.

Entretanto, em observância aos princípios legais, antes do contrato ser firmado, concede-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que interessados possam interpor recursos face ao resultado ora divulgado, os quais deverão ser encaminhadas à Comissão de Seleção, para o endereço de e-mail compras@fecam.org.br, até às 17:00 horas do dia 13 de setembro de 2024.

Dirimidas as questões suscitadas por meio de eventuais recursos, a empresa classificada deverá ser convocada para celebrar o contrato com a FECAM.

Florianópolis, SC, 10 de setembro de 2024.

ADRIANO DE MEDEIROS CALDAS
Diretor Executivo da FECAM

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE
MEIO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE PROPOSTAS PELA
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Às 14:00 horas do dia 9 de setembro de 2024, reuniram-se, na Sala de Reuniões do andar cobertura da sede da FECAM, os membros da Comissão de Seleção instituída nos termos da Circular n. 14/2024 do Diretor Executivo da FECAM, para realizar a abertura dos envelopes e análise das propostas. Além dos membros da Comissão de Seleção, presentes na ocasião as demais pessoas constantes da lista de presença anexa. Inicialmente, os membros da Comissão de Seleção se apresentaram e cumprimentaram as demais pessoas presentes, declarando em seguida o início da sessão com a abertura de envelopes e análise de propostas.

1. ANÁLISE DE PREÇOS:

1.1. Empresa **Chegatti Consultoria e Estratégia em Sustentabilidade Ltda, CNPJ 37.781.888/0001-57** (única proponente) ofertou o preço de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por cada hora de serviços efetivamente executados;

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A empresa **Chegatti Consultoria e Estratégia em Sustentabilidade Ltda, CNPJ 37.781.888/0001-57**, apresentou:

2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (item 3.1.1 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.2. Cópia de Contrato Social (sociedade unipessoal) consolidado (item 3.1.2 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.3. Cópia de documento de identidade do representante legal da empresa (item 3.1.3 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.4. Cópia de diploma de Bacharel em Química Industrial (UNIVILLE); Cópia de Diploma de Mestre em Engenharia Ambiental (UFSC); Cópia de Declaração que faz jus ao título de Doutora em Engenharia Ambiental, emitida pelo Departamento de Pós-Graduação da UFSC (item 3.1.4 do Edital);

2.1.5. Cópia de documentos comprobatórios da atuação em Processo de Licenciamento Ambiental e Processo Administrativo Ambiental (item 3.1.5 do Edital)

2.1.6. Cópia de documentos comprobatórios da atuação em conselhos e/ou comissões ambientais municipais e estaduais, e outros (item 3.1.6 do Edital);

2.1.7. Declaração unificada da inexistência de impedimentos (item 3.1.8 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.8. Certidão de Regularidade conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (item 3.2.1);

2.1.9. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual (item 3.2.2 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.10. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da proponente (item 3.2.3 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.11. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (item 3.2.4 do instrumento de

divulgação do processo de seleção);

2.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (item 3.2.5 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.13. Negativa de Falência ou Recuperação Judicial (item 3.2.6 do instrumento de divulgação do processo de seleção).

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. Empresa **Chegatti Consultoria e Estratégia em Sustentabilidade Ltda, CNPJ 37.781.888/0001-57**, única proponente e classificada.

4. DECISÃO

4.1. Com base nas informações apuradas na presente sessão e em conformidade com os termos do instrumento de divulgação do processo de seleção em epígrafe, a Comissão de Seleção declara apta a proposta apresentada pela empresa Chegatti Consultoria e Estratégia em Sustentabilidade Ltda, CNPJ 37.781.888/0001-57 (única proponente). Após à conclusão dos procedimentos administrativos homologatórios e transcorrido o prazo para interposição e julgamento de recursos, não havendo motivos impeditivos, a empresa proponente deve ser convocada para celebrar o contrato com a FECAM.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar na ocasião, os membros da Comissão de Seleção declararam encerrada a SESSÃO, da qual, para constar, lavrou-se a presente ATA que, lida e achada conforme, é subscrita pelos membros da Comissão de Seleção da FECAM.

Florianópolis, SC, 9 de setembro de 2024.

KELLY RIBEIRO
Membro da Comissão

DAYANA ROMEIRO MOTA
Membro da comissão

BIANCA AUGUSTO FELICIANO
Membro da Comissão